



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DO RONDÔNIA, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 247/GAB/PMS/2019, para coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.375/2019, Lei Municipal nº 048/94, e suas alterações, e demais cominações de direito, faz saber que realizará na cidade de Seringueiras - RO, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para as funções previstas no Anexo - I, para atender as necessidades de excepcional interesse público.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Contratado não terá qualquer vínculo empregatício com a Contratante, uma vez que, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.237/5/2019, a contratação é por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### 2 - DA FUNÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das funções de Enfermeiro (E.S.F.), Odontólogo (E.S.F.), Técnico em Enfermagem (E.S.F. E Hospitalar), Técnico em Laboratório (Hospitalar) e Médico Clínico Geral (Hospitalar), será temporário para um prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses de acordo com a necessidade da Administração Municipal e com prévia e exclusiva autorização legislativa havendo interesse público.

### 2.2 Os serviços deverão ser desenvolvidos nos locais abaixo descritos:

- ✓ Unidade Básica de Saúde- Novo Planalto: Linha 14 km 12 – Zona Rural;
- ✓ Unidade Básica de Saúde- Bom Sucesso: Linha 12 km 10 – Zona Rural;
- ✓ Unidade Básica de Saúde – Nova Vida: Rua 15 de Novembro, nº 702, Bairro: Cristo Rei – Zona Urbana;
- ✓ Hospital Municipal Joel Pereira Salgado: Rua: Rui Barbosa esquina com Av. Jorge Teixeira, nº776, Bairro: Centro, Zona Urbana;

Podendo a administração lotar os servidores contratado em qualquer local de trabalho supracitado.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS TÍTULOS

3.1 A inscrição do candidato deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal, sito a Av. Marechal Rondon, 984 – Centro – Seringueiras-RO.

3.1.1 As inscrições serão realizadas de **forma presencial** e/ou **procuração** nos dias **03,04, 05 E 06 de dezembro**, das 08:00 às 12:00 horas.

3.1.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.1.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.1.4 É vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, dos membros da Comissão Especial do Processo Seletivo deste edital.

3.1.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Seringueiras do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

3.1.6 O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e aceita que, no momento da contratação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função:

- I. ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III. ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- IV. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- V. gozar de boa saúde física e mental;
- VI. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- VII. ter nível de escolaridade comprovada exigida para a função.
- VIII. ter registro no conselho de classe.

3.1.7 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2 No ato da inscrição além de preencher formulário próprio, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- d) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e número de telefone para contato;
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
- f) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- g) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma ou declaração de conclusão emitida pela instituição, autenticado), conforme Edital;
- h) Cópia dos certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e aperfeiçoamentos, ou declaração de conclusão emitida pela instituição, autenticado conforme Edital;
- i) Currículo simplificado.
- j) Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecida firma).
- k) Comprovante de quitação eleitoral

3.2.1 Será admitida a inscrição por procuração, com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório.

**OBS: Todas as cópias deverão ser legíveis e todos os documentos deverão ser apresentadas as vias originais que será certificada confere com o original por membros da Comissão, exceto declarações.**

### 4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 No ato da contratação dos classificados no Teste Seletivo nº 005/2019, serão exigidos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- f) Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
- g) Cópia do PIS ou PASEP;
- h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
- J) Certidão negativa de débitos TCE-RO.
- k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
- m) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
- n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecida firma) e número de telefone para contato;
- o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
- p) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- q) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma autenticado), conforme Edital;
- r) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) emitido por profissional medico do trabalho; (original)
- s) Declaração de Bens e Valores; (reconhecida firma);
- t) Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecida firma).

4.2 - Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou apresentação do original que será certificada confere com original por membros da contratação.

### 5 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Fica estabelecido o percentual de 1% (um por cento), das vagas reservadas aos portadores de deficiência, para os cargos cuja atribuição lhe seja compatível, nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

5.2 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá declarar e anexar na ficha de inscrição essa condição e a deficiência do qual é portador, apresentando laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O candidato que não anexar o laudo médico não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinado tal opção no ato da inscrição.

5.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia ou astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.4 O candidato portador de deficiência participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.

5.5 O Laudo Médico constando o CID – Código Internacional de Doenças é obrigatório para o candidato que declarar na ficha de inscrição ser portador de deficiência.

### 6 - DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Títulos que ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2019**, considerando a seguinte pontuação:

E.S.F.

A- Superior: Enfermeiro (E.S.F), Odontólogo (E.S.F) e Médico Clínico Geral (Hospital).

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma do Curso na área específica que concorre.	50 (cinquenta)
Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	10 (dez) (Máximo de 03 cursos)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 horas.	0,5 (meio ponto) (máximo 04 cursos)

### B- Nível Médio: Cargo de Técnico de Enfermagem (E.S.F e Hospital).

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de entidade reconhecida pelo MEC, para o cargo de Técnico de Enfermagem	50 (cinquenta)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em Técnico de Enfermagem com carga horária mínima de 60 horas;	15 (quinze) (máximo 02 cursos)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em Técnico de Enfermagem com carga horária mínima de 40 horas;	10 (dez) (máximo 02 cursos)

### C- Nível Médio - Técnico de laboratório (Hospitalar)

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Certificação ou declaração de entidade reconhecida pelo MEC; de Conclusão de Curso Técnico de Laboratório;	50 (cinquenta)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em Técnico de Laboratório com carga horária mínima de 60 horas;	15 (quinze) (máximo 02 curso)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em Técnico de Laboratório com carga horária mínima de 40 horas;	10 (dez) (máximo 02 cursos)

### 7 – RESULTADO PARCIAL E RECURSOS

7.1 A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, divulgará o resultado do certame, no dia 09/12/2019, a partir das 17:00 horas, no Diário Oficial do Município, Mural e Site da Prefeitura e em Jornal de Circulação Estadual.

7.2 O candidato que desejar interpor recursos deverá fazer das 08:00 às 12:00 horas do dia 10 de dezembro de 2019, diretamente à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, protocolando os recursos e suas razões na Prefeitura Municipal. Os resultados das interposições dos recursos serão disponibilizados dia 11 de dezembro de 2019 às 12:00 horas, no Diário Oficial do Município, Mural e Site da Prefeitura.

7.3 Findas a correção e a apresentação dos resultados dos recursos, **não caberá administrativamente qualquer tipo de solicitação de revisão do resultado apresentado.**

7.4 Serão rejeitados os recursos enviados pelo Correio, fax-símile, email ou qualquer outro meio que não seja o presencial previsto neste Edital.

7.5 A decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

### 8 – DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise dos títulos apresentados;

8.2 Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que somar no mínimo 50,00 pontos.

### 9 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I) tiver maior idade;
- II) tiver maior número de filhos menores;
- III) for casado.

### 10 - DOS RESULTADOS

10.1 A classificação definitiva dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado será divulgada no dia 12/12/2019, a partir das 12:00 horas, no Diário Oficial do Município, Mural e Site da Prefeitura e em Jornal de Circulação Estadual.

10.2 Do resultado definitivo, não caberá qualquer outro recurso ou pedido de revisão.

10.3 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado apresentará o resultado final, competindo a Prefeita Municipal à homologação do resultado.

10.4 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado deverá apresentar o resultado final, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do Teste Seletivo.

### 11 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Caberá a Prefeita Municipal de Seringueiras - RO a homologação deste Processo Seletivo Simplificado.

11.2 A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

11.3 Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do processo e comprovação da aptidão física e mental atestada por profissionais especialmente da rede pública de saúde.

11.4 Os candidatos serão contratados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

11.5 No ato da convocação para contratação deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função (ITEM 4.1), sem o que a contratação ficará prejudicada, por consequência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação gerat.

11.6 O prazo do contrato de trabalho será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da Administração Municipal e com prévia e exclusiva autorização legislativa havendo interesse público.

11.7 Os candidatos selecionados e convocados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.**

11.8 O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.

11.9 É vedada a contratação dos candidatos que possuam vínculo empregatício com administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, exceto quando compatível a carga horária, nos termos da Constituição Federal.

## 12 - DAS ATRIBUIÇÕES

12.1 Competem aos profissionais contratados às atribuições constantes da Lei Municipal nº 048/1994 e suas posteriores alterações.

## 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.2 Os candidatos que recusarem a contratação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

13.3 O Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado disciplinado por este Edital tem validade de 06 (Seis) meses, a partir da publicação do Decreto de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração.

13.4 Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado – Prazo Determinado, seu endereço atualizado.

13.5 Todo processo de seleção, referentes ao Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado, ficarão após seu término, à guarda do Departamento de Recursos Humanos, os quais serão mantidos por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da homologação do Resultado Final, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, devendo ser mantidos pelo período de validade do Teste Seletivo por Prazo Determinado, os registros eletrônicos a ele referentes.

13.6 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na apresentação dos títulos.

13.7 Não serão devolvidos os documentos apresentados pelo candidato em qualquer fase deste processo.

13.8 Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Seringueiras-RO, 02 de Dezembro de 2019.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

**Kahyna Maria Batista Tenório**  
Presidente

**Adriana Correia da Silva**  
Membro

**Leonce Pereira Alves Basilio**  
Membro

**Adelciza Sarah Leite Cardiliquio**  
Membro

### ANEXO – I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.375/2019

#### CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS

CARGOS	FORMAÇÃO EXIGIDA	QUANT	CH	SAL. BASE
Enfermeiro	Ensino Superior e Registro no Conselho Competente.	02	40*	2.551,95
Odontólogo	Ensino Superior e Registro no Conselho Competente.	01	40*	2.551,95
Técnico em Enfermagem	Ensino médio, Certificado do Curso de Técnico em Enfermagem com Registro no Conselho competente.	11	40*	1.283,26
Técnico em Laboratório	Ensino médio, Certificado do Curso de Técnico em Laboratório com Registro no Conselho competente.	02	40*	1.283,26
Médico clínico Geral	Ensino Superior e Registro no Conselho Competente.	04	40	7.715,56

\* JORNADA DE TRABALHO:

ENFERMEIROS, ODONTOLOGOS E TECNICOS DE ENFERMAGEM (PSF) 40H/SEMANAIS- SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – MATUTINO E VESPERTINO

MÉDICO CLÍNICO GERAL, TECNICOS DE ENFERMAGEM (HOSPITAL) E TECNICOS DE LABORATORIO- REGIME DE PLANTAO

### ANEXO II

#### DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

À  
Comissão de Análise Curricular  
Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de documentos para Análise Curricular, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos no Teste Seletivo, conforme previsto no Edital.

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e número de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
- Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;

- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma ou declaração de entidade reconhecida pelo MEC, autenticado), conforme Edital;
  - Cópia dos certificados ou de declaração de entidade reconhecida pelo MEC de conclusão dos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, (autenticada) e aperfeiçoamentos, conforme Edital;
  - Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecida firma).
  - Currículo simplificado.
- k) Comprovante de quitação eleitoral

**OBS: Todas as cópias deverão ser legíveis e todos os documentos deverão ser apresentadas as vias originais que será certificada confere com o original por membros da Comissão, exceto declarações.**

05- O candidato na entrega dos documentos para análise curricular com o formulário de anexo deverá efetuar-los em envelopes individuais, subscritos da seguinte forma:

- Os documentos enviados, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.
- Este formulário deverá ser preenchido.
- Todas as documentações serão conferidas no ato da inscrição.

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS		
	Valor	Quant.	Total
<b>A- Superior: Médico 40h, Enfermeiro PSF 40h e Odontólogo 40 h;</b>			
<b>DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS</b>			
Diploma do Curso na área específica que concorre;	50 (cinquenta)		
Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	10 (dez) (Máximo de 03 cursos)		
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)		
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)		
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 horas.	0,5 (meio ponto) (máximo 04 cursos)		

#### B- Nível Médio: Cargo de Técnico de Enfermagem;

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS		
	Valor	Quant.	Total
<b>DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS</b>			
Declaração de entidade reconhecida pelo MEC, para o cargo de Técnico de Enfermagem ou inscrição do COREN como Técnico de Enfermagem;	50 (cinquenta)		
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em Técnico de Enfermagem com carga horária mínima de 60 horas;	15 (quinze) (Máximo 02 cursos)		
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em Técnico de Enfermagem com carga horária mínima de 40 horas;	10 (dez) (Máximo 02 cursos)		

#### C- Nível Médio Técnico de laboratório;

ESPECIFICAÇÕES	PONTOS		
	Valor	Quant.	Total
<b>DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS</b>			
Certificação de Conclusão de Curso Técnico de Laboratório;	50 (cinquenta)		
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em Técnico de Laboratório com carga horária mínima de 60 horas;	15 (quinze) (máximo 02 cursos)		
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento em Técnico de Laboratório com carga horária mínima de 40 horas;	10 (dez) (máximo 02 cursos)		

Pontuação Final: \_\_\_\_\_

Seringueiras/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

### COMISSÃO ORGANIZADORA

**Kahyna Maria Batista Tenório**  
Presidente

**Adriana Correia da Silva**  
Membro

**Leonce Pereira Alves Basilio**  
Membro

**Adelciza Sarah Leite Cardiliquio**  
Membro

#### FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo desejado: \_\_\_\_\_

Numero da Inscrição: \_\_\_\_\_ Data da Entrega: \_\_\_\_\_

Ordem	Documentos	SIM	NÃO	Quantidade
01	Cópia da Carteira de Identidade;			
02	Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;			
03	Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);			
04	Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;			
05	Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;			
07	Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;			
08	Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma autenticado), conforme Edital;			
09	Cópia dos certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e aperfeiçoamentos, conforme Edital;			
10	Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).			
11	Currículo simplificado.			

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ass. do Responsável pelo Recebimento

#### REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo desejado: \_\_\_\_\_

Numero da Inscrição: \_\_\_\_\_ Data da Entrega: \_\_\_\_\_

Ordem	Documentos	ITEM A SER ANALISADO
01	Cópia da Carteira de Identidade;	
02	Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;	
03	Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);	
04	Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;	
05	Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;	
07	Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;	
08	Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma autenticado), conforme Edital;	
09	Cópia dos certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e aperfeiçoamentos, conforme Edital;	
10	Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).	
11	Currículo simplificado.	

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ass. do Responsável pelo Recebimento

#### CRONOGRAMA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2019

ETAPA	DIA
INSCRIÇÕES	03,04, 05 e 06 (Dezembro)
ANALISE DE TÍTULOS / RESULTADO PARCIAL	09 (Dezembro)
RECURSOS	10 (Dezembro)
RESULTADO COM RECURSOS	11 (Dezembro)
RESULTADO FINAL	12 (Dezembro)

**ALUGA-SE**

Aluga-se apartamento à 130 metros do Shopping Irmãos Gonçalves, em Ji-Paraná, localizado na Avenida Aracaju, 1864, com dois quartos, sala ampla, cozinha, banheiro social e garagem para um carro. Interessados manter contato pelo telefone (69) 98455-8289 - Alcides



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 168/CPL/PMJP/RO/2019  
(Item com Participação Exclusiva de MEL, ME e EPP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5968/2019/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de equipamentos e aquisição de materiais para instalação dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 469.972,54 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto n. 11.848/GAB/PM/JP/19



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS N° 032/CPL/PMJP/RO/19  
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 1-470/2019 - SEMED. Objeto: Aquisição e instalação de reservatório de água na Escola Municipal - Professor Edson Lopes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$ 71.431,28 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Data de Abertura: 18 de dezembro de 2019. Horário: 10:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 169/CPL/PMJP/RO/2019  
(Participação exclusiva de MEL, ME e EPP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-10621/2019/GABINETE DO PREFEITO  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição e contratação de serviço de Licenciamento de Softwares (CorelDraw Graphics Suite 2019 para Windows, Sketchup PRO Classic 2019 e Powe-PRO), tendo como unidade interessada a Gabinete do Prefeito. Valor Estimado: R\$ 3.992,64 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS N° 033/CPL/PMJP/RO/19  
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 1-4501/2019 - SEMED. Objeto: Reforma Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$ 273.801,82 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos). Data de Abertura: 18 de dezembro de 2019. Horário: 12:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente da CPL

**Anuncie Aqui**

JORNAL CORREIO POPULAR

**“Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro”**

**LIGUE - 3421-6853**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS N° 031/CPL/PMJP/RO/19  
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 1-466/2019 - SEMED. Objeto: Adequação e Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$ 43.756,49 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Data de Abertura: 18 de dezembro de 2019. Horário: 08:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2019  
PROCESSO N° 980/SEMSAU/2019  
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de uma Ambulância tipo C, SEMI-UTI, conforme descrição detalhada do Termo de Referência anexo 01 do Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 224.333,33 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais e três centavos).

**DA SESSÃO DE ABERTURA:**  
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 04/12/2019, até as 09:30hs do dia: 16/12/2019.  
Abertura das propostas: 16/12/2019 às 09:45hs.  
Início do pregão: 16/12/2019 às 10:00hs.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
Da Autorização: Processo Administrativo nº 980/SEMSAU/2019.  
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), do portal onde será realizado a licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do email [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com), e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 02 de dezembro de 2019.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**

O Senhor ESTERLITA AIALA VACA, com sede à LINHA 18 KM 16 DISTRITO DE SURPRESA /MUNICÍPIO DE GUAJARA-MIRIM, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 849.316.632-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02 DE DEZEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 11°45'55.13"S e Longitude: 64°58'49.85" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

COSTA MARQUES/RO,  
02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ESTERLITA AIALA VACA**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**

O Senhor EVERTON RODRIGUES TORTOLA, com sede à LINHA 14 KM 02 DISTRITO DE SURPRESA /MUNICÍPIO DE GUAJARA-MIRIM, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 656.955.852-87, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02 DE DEZEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 11°50'55,84" S e Longitude: 64°01'44,65" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

COSTA MARQUES/RO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EVERTON RODRIGUES TORTOLA**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**

O Senhor THIAGO FELIPE ALMEIDA DO REGO, com sede à LINHA 22 KM 20 DISTRITO DE SURPRESA /MUNICÍPIO DE GUAJARA-MIRIM, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 953.351.962-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02 DE DEZEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 11°48'02,48" S e Longitude: 64°57'40,83" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

COSTA MARQUES/RO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**THIAGO FELIPE ALMEIDA DO REGO**  
PROPRIETÁRIO

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**

O Senhor ALEX SANDRO BATISTA LUNA, com sede à LINHA SANTA ISABEL KM 12 LOTE 10 /MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 336.046.948-84, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02 DE DEZEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 12°27'38,21" S e Longitude: 64°08'29,78" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

COSTA MARQUES/RO, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ALEX SANDRO BATISTA LUNA**  
PROPRIETÁRIO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico Nº: 117/CPL/2019  
Edital Nº 129/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI – 637/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço (fornecimento de alimentação) e aquisição de material de consumo (panetone) para serem servidos na confraternização de fim de ano do idoso. Estimado no valor total de R\$ 10.051,00 (dez mil e cinquenta e um reais). Processo administrativo nº GI-637/2019. Data para recebimento de propostas: 28/11/2019 a partir das 08h00min, até o dia 11/12/2019 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 11/12/2019 às 08h05min e início da sessão pública: dia 11/12/2019, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis – RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 28 de Novembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº086/CPL/2019  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Requisitante: GABINETE DA PREFEITA.

Processo Administrativo: Nº 1574/GAB/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a nova data para cadastro de propostas e abertura da sessão de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO RÉVEILLON 2019/2020, COM GRUPO MUSICAL NACIONAL, REGIONAL OU LOCAL, SHOW PIROTÉCNICO, 06 SEGURANÇAS, EQUIPAMENTO DE SOM ILUMINAÇÃO DE PALCO E COBERTURA EM BOX TRUSS, SOLICITADO PELO GABINETE DA PREFEITA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/12/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/12/2019; Início da sessão pública de lances: Dia 16/12/2019 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 02 de Dezembro de 2019.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**PORT. Nº021/GAB/PMS/2019  
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico Nº: 119/CPL/2019  
Edital Nº 131/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI – 642/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAGRI. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (Equipamento para Agroindústria de Cacau). Estimado no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Processo administrativo nº GI-642/2019. Data para recebimento de propostas: 03/12/2019 a partir das 08h00min, até o dia 13/12/2019 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 13/12/2019 às 08h05min e início da sessão pública: dia 13/12/2019, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis-RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 02 de Dezembro de 2019.

**Jean Vieira de Araújo**Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****ERRATA Nº 001 REFERENTE A  
O PROCESSO GI-650/2019****Processo Administrativo nº GI 650/2019****Modalidade: Pregão eletrônico 118/2019****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para organizar e executar Réveillon 2020. **Publicado em 02/12/2019.****No Aviso de Licitação, ONDE SE LÊ:** “Menor Preço e será julgado Menor Preço por LOTE” **LEIA-SE:** “Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM” e **ONDE SE LÊ:** “Processo administrativo nº GI-539/2019” **LEIA-SE:** “Processo administrativo nº GI-650/2019”.

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS-RO, 02/12/2019

**Jean Vieira de Araújo**

Pregoeiro

Decreto nº 142/GAB/2019 de 06/11/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 1883/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 1-535/2019, consequentemente, a modalidade Tomada de Preços nº 11/2019, cujo objeto é Construção de piso, arquibancada e vestiário da quadra de esporte da Escola Pequeno Paraíso localizada na Avenida Rondônia e Rua 13 de Fevereiro e a Rua Tiradentes, quadra 09, no Município de Vale do Paraíso.

Vale do Paraíso, 02 de Dezembro de 2019

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**

PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LEILÃO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORGE TEIXEIRA através da Leiloeira Publica Oficial do Estado de Rondônia, Sra. **Evanilde Aquino Pimentel**, matrícula 015/2009 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os bens inservíveis e antieconômicos, no local e estado em que se encontram, com encerramento no dia **03 de Dezembro de 2019** às 10:00hs na modalidade eletrônica pelo site [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)  
**Início do leilão: 20/11/2019**  
**Encerramento: 03 de dezembro de 2019 às 10:00**  
**LOCAL: www.rondonialeiloes.com.br**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**VISITAÇÃO: De 25 a 29 de novembro das 08:00 às 12:00 (dias úteis) na Prefeitura de Gov Jorge Teixeira (Av Pedras Brancas, 2673)**  
**CONTATO PARA VISITAÇÃO: Fábio 99977-5666 ou Fernandez 99949-1311**  
**CONTATO LEILÃO: (69) 98133-1688 EVANILDE ou 98125-1447 (HUDSON)**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 034/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº1-671/SEMECE/2019, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 0034/CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-671/SEMECE/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Objetivo a Prestação de Serviços de Ornamentação de Ambiente para realização de Evento (formatura de 70 alunos do Pré II da Escola Pequeno Paraíso) que será realizado na quadra de esportes da Escola Tubarão no dia 19 de dezembro de 2019 a partir das 19h 00min, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE, de acordo com as condições e especificações relacionadas neste termo. Empresa(s) Vencedora(s):

JACOB & OLIVEIRA LTDA- CNPJ: 12.919.790/0001-92, VALOR: R\$ 4.390,00 (Quatro mil trezentos e noventa reais). PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 29/11/2019

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 02/12/2019

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 02 de Dezembro de 2019.

EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a ADESÃO Ata de Registro nº 006/PMGJT/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/CPL/2019 da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, para Contratação de empresa operadora de cartões, sistema de cartões, para aquisição de medicamentos, materiais pensos, odontológico e materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Paraíso, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos medicamentos através da rede de farmácia credenciadas pela Contratada para atender o Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso.

Valor da Contratação: R\$ 290.880,00 ( duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais).

Vale do Paraíso, 02 de dezembro de 2019.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**

Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

O Empreendimento RAZÃO SOCIAL JAPONESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Situ à Rua DANIEL COMBONI n.º.1.740 – BAIRRO UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE – RO com CEP – 76.920-000 e CNPJ- 07.188.368 / 0002 – 55, Telefone: (69) 34.61-68.17, e em COORDENADAS do CENTRO do POSTO 10º 43'23.97" SUL e 62º 15' 33.23" OESTE, Cota 245,00 m e COORDENADAS do POÇO TUBULAR PROFUNDO 10º 43' 23.86" SUL e 62º 15' 33.73" OESTE em Cota 246m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em NESTA DATA, a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular Profundo localizado na em ponto localizado ACIMA, , cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do EMPREENDIMENTO.

OURO PRETO DO OESTE - RO - , 29 de Novembro de 2.019.

**JAPONESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
MONICA DALAPICOLA ALMEIDA COSTA – PROPRIETÁRIO  
C P F: 639.192.222 - 53  
R G: 650.204- SSP/RO

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O Empreendimento RAZÃO SOCIAL JAPONESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Situ à Rua DANIEL COMBONI n.º.1.740 – BAIRRO UNIÃO, OURO PRETO DO OESTE – RO com CEP – 76.920-000 e CNPJ- 07.188.368 / 0002 – 55, Telefone: (69) 34.61-68.17, e em COORDENADAS do CENTRO do POSTO 10º 43'23.97" SUL e 62º 15' 33.23" OESTE, Cota 245,00 m e COORDENADAS do POÇO TUBULAR PROFUNDO 10º 43' 23.86" SUL e 62º 15' 33.73" OESTE em Cota 246m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em NESTA DATA, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO em ponto localizado ACIMA, , cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do EMPREENDIMENTO.

OURO PRETO DO OESTE - RO - , 29 de Novembro de 2.019.

**JAPONESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
MONICA DALAPICOLA ALMEIDA COSTA – PROPRIETÁRIO  
C P F: 639.192.222 - 53  
R G: 650.204- SSP/RO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a ADESAO a Ata de Registro de preços nº 045/SEMPOG/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 71/2019 para Aquisição de medicamentos (imunoglobulina anti RH- 300 mcg/2 ml), Valor da Contratação: R\$ 3.515,30 (três mil, quinhentos e quinze reais e trinta centavos).

Vale do Paraíso, 02 de dezembro de 2019.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019/PMM/SEMECE  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 1216/2019/SEMECE, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216/2019/PMM/SEMECE.**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

**O TERMO DE REFERÊNCIA, É PEÇA INTEGRANTE DESTA EDITAL E NELE ESTÃO INSERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DA HABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO O LICITANTE INTERESSADO LER CAUTELOSAMENTE TODO O CONTEÚDO A FIM DE GARANTIR QUE OBTVE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E ANEXOS.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da CONTRATAÇÃO do objeto deste Termo de Referência correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMECE, através do Termo de Compromisso nº 201306402 PAR/Programa de Ações Articuladas FINE.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO PARA – R\$ 20.667,36 (Vinte mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Anexo I – Termo de Referência, que foi assinado e aprovado pelo gestor da pasta e aprovado pela autoridade superior.

**DA SESSÃO**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir do dia 03/12/2019.**

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **dia 13/12/2019 às 08h00min.** (Horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 13 de dezembro de 2019, às 08h01min.** (Horário de Brasília - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 13 de dezembro de 2019, às 08h30min.** (Horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 13 de dezembro de 2019, às 08h31min.** (Horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Processo Administrativo nº 1216/2019/PMM/SEMECE

Endereço: Rua Marechal Rondoni, esq. Com Rua Principal, nº 2419, Centro, Cep. 76.926-000

Pregoeiro: Luiz Carlos de Oliveira Silva

E-mail: [pregoeiro@mirante.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirante.ro.gov.br)

Fone/Fax: (0\*\*69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 02 de dezembro de 2019

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
PREGOIRO OFICIAL  
Port. nº 4.652/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.111/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de Equipamento permanentes, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1683/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 16/12/2019 AS 11:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Dezembro de 2019.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.117/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventual aquisição de ponto eletrônico, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1731/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 16/12/2019 AS 13:30 HORAS.
- e) **LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Dezembro de 2019.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 62/CPL/2019**

PROCESSO Nº 1281/2019 SECRETARIA: SEMAFP  
DATA: 26/11/2019 MEM: 228/SEMAFP  
FIRMA: P M DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ: 24.754.041/0001-31  
VALOR: R\$ 4.760,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS).

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE LED PARA COMPOR A DECORAÇÃO DE NATAL.**

**ORDENADOR DE DESPESAS,**

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**GESSIKA CORREIA DE SOUZA**  
1º MEMBRO

**LEIDIMAR SOUZA DE PAULA**  
3º MEMBRO



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INALADOR HOSPITALAR)**, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

**Fornecedor: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA. - 02.475.985/0001-37** **Total Adjudicado R\$ 3.040,00**

TOTAL GERAL DO PREGÃO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 3.040,00	R\$ 8.392,66	63,78%	R\$ 5.352,66

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 02 de Dezembro de 2019.

**ANTONIO ZOTESSO**  
PREFEITO

**SAÚDE**

# Operação fará cirurgias para correção de lábio

(Da Redação) Começou ontem (2), no Hospital Santa Marcelina, em Porto Velho, a 6ª missão da Operação Sorriso, com o objetivo de realizar 55 cirurgias para correção de lábio leporino e fenda palatina. Durante o dia, mais de 150 pacientes irão passar pela triagem.

No decorrer de uma semana de atendimentos, cerca de 70 profissionais realizarão as cirurgias, consideradas mais complexas. "Nossa meta é realizar 55 cirurgias, mas podemos ultrapassar esse resultado, isso porque com o trabalho realizado pelo Núcleo de Fissurados de Rondônia, que já iniciou algumas cirurgias desde o início ano, teremos chances de operar mais pacientes", destacou o diretor executivo da Operação Sorriso, Charles Rosenburst.

Léia Corina Rodrigues, mãe da pequena Gabriela Vitória Rodrigues, 1 ano, conta que a criança fez a primeira cirurgia de lábio palatina aos seis meses de idade, pelo Núcleo de Fissurados de Rondônia, (Nufis), com o cirurgião Alexei Andrade, que desde o início do ano vem realizando esse trabalho

no Hospital de Base Ary Pinheiro. "Hoje viemos participar da seleção para fazer a cirurgia da fenda palatina. O bom de tudo é que não precisei sair do estado para fazer a primeira cirurgia, e minha filha fez na idade ideal", garantiu a mãe de Gabriela Vitória.

## Núcleo de Fissurados

De acordo com cirurgião Alexei Andrade, durante ano de 2019, foram realizadas 26 cirurgias (novos casos) e todos estão participando da seleção para fazer o retorno. Estes pacientes estão cadastrados no Núcleo de Fissurados para serem acompanhados e realizarem a cirurgia na missão, neste ano ou no próximo. "A criação do Nufis foi uma mudança de paradigma. Essas crianças tinham que sair para outros estados porque não tinham essas cirurgias aqui. Um fato que observamos é que muitos pacientes já estão na adolescência e adultos, e nunca foram operados porque na ocasião seus pais não tinham como ir pra fora, ainda que o estado arcasse com os custos do tratamento fora do domicílio".

Com informações de Sângela Oliveira - Assessoria.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os fundadores da AJD-Associação dos jornais diários de Rondônia, ( jornal Diário da Amazônia, Madeirão, Correio Popular e A Gazeta de Rondônia), utilizando-se das prerrogativas estabelecidas pelo Art. 29 do Estatuto Social da AJD -Associação dos jornais diários, que prevê que a Assembleia Geral poderá reunir-se extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho de Administração ou mediante o requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, desde que em dia com suas obrigações estatutárias, resolvemos convocar uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AJD-ASSOCIAÇÃO DOS JORNALIS DIÁRIOS DE RONDÔNIA, que acontecerá na sede do jornal Diário da Amazônia, situado na Av. Calama, 2666, bairro Liberdade, município de Porto Velho-RO. No dia 17 de dezembro de 2019, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados fundadores, ou, às 08h 30 min, em segunda convocação com a presença de qualquer número de membros, para tratar da seguinte Ordem do Dia.

- I - Eleição do novo Conselho de Administração;
- II - Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;

Porto Velho – 02 de dezembro de 2019

José Erisvaldo dos Santos Sousa  
Vice-presidente Tesoureiro



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.110/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais equipamentos permanentes, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1447/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 16/12/2019 AS 10:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Dezembro de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.112/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e equipamento para manutenção de equipamento de informática, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1593/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 16/12/2019 AS 12:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Dezembro de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Segunda Chamada  
Pregão Eletrônico N.116/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para realização de concurso publico para provimento de vagas do quadro efetivo / regime estatutário, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1519/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 16/12/2019 AS 12:30 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Dezembro de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.118/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventual aquisição de urnas funerárias e serviços fúnebres, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1524/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 16/12/2019 AS 14:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Dezembro de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.113/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventuais serviços de borracharia, solicitado pela SEGEAD.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1697/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 16/12/2019 AS 13:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Dezembro de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

### AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.102/2019  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventual serviços de transporte de paciente dentro do estado de Rondônia**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1509/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 16/12/2019 AS 09:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Dezembro de 2019.

Evandro Bucioi  
Pregoeiro Oficial  
Port.181/2018

## ANUNCIAR COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@hotmial.com